

DECRETO Nº 009/2025, 28 DE ABRIL DE 2025.

*Estabelece ponto facultativo no âmbito da  
Administração Pública Municipal em virtude das  
celebrações alusivas ao Dia do Trabalho.*

O Prefeito municipal de SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Dia do Trabalho, celebrado no dia 1º de maio, é uma data de reconhecimento à contribuição dos trabalhadores para o desenvolvimento social e econômico;

CONSIDERANDO a tradição de concessão de ponto facultativo nas repartições públicas municipais em datas comemorativas, a fim de possibilitar maior confraternização familiar e social;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de São João do Arraial-PI na sexta-feira, 02 de maio de 2025, em razão das comemorações do Dia do Trabalho, celebrado no dia 1º de maio.

Art. 2º As atividades essenciais e ininterruptas, previstas na legislação, deverão ser mantidas conforme a necessidade de funcionamento, a critério dos responsáveis pelos respectivos setores, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Arraial-PI, 28 de abril de 2025.

ABDORAL MELO DA  
SILVA:18322590300

Assinado de forma digital por  
ABDORAL MELO DA  
SILVA:18322590300  
Dados: 2025.04.29 10:48:49 -03'00'

ABDORAL MELO DA SILVA  
Prefeito Municipal